

Ata Extraordinária nº 11. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2019, as 10:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Edmar Malafaia Menezes, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento de Aposentadoria, de Pensão por Morte, Auxílio doença e Reclusão, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitada a Srª Glaucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, Diretora Administrativa do Instituto de Previdência de São João da Barra, no dia 12 de julho de 2019, a relação dos benefícios pagos pelo Instituto de Previdência e que após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel opinando pela concessão do benefício. O Instituto de Previdência de São João da Barra até a presente data deferiu trinta e seis pedidos de aposentadoria, treze por idade, cinco por Especial Magistério, dezoito por idade e tempo de contribuição. Quatro Pensões por morte de Aposentado pelo Município de São João da Barra. Quinze Pensões por morte de Ativo. Vinte e três beneficiários em Auxílio doença, data base 30 de junho de 2019. Foi informado ainda pela Srª Glaucia que a Prefeitura de São João da Barra solicitou que o Instituto de Previdência de São João da Barra passasse a administrar os pagamentos dos benefícios de Pensão e Aposentadoria já concedidos pela Prefeitura anteriormente a Criação do Instituto, totalizando 23 de beneficiários, sendo o primeiro pagamento efetuado em 03 de junho de 2019, referente à competência Maio. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de agosto de 2019, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

Edmar Malafaia Menezes

João Anízio Silva Souza

Glaucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira